

# CIDADANIA, EMPODERAMENTO FEMININO E PROMOÇÃO FAMILIAR ATRAVÉS DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ALEXANDRE BEN RODRIGUES

*Sociólogo e Doutorando em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).*

LETÍCIA MARIA SCHABBACH

*Professora do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).*

VANESSA MARX

*Professora do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).*

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a tríade formada pelos conceitos de cidadania, empoderamento feminino e promoção familiar ganhou notoriedade no cenário acadêmico e de produção de políticas públicas no Brasil. O contexto econômico e social brasileiro, considerando-se suas diversas mudanças recentes, respalda a importância do tema e a necessidade da incorporação de novos referenciais teóricos para a compreensão do papel da mulher no desenvolvimento humano e socioeconômico do país, uma vez que nosso entendimento sobre essa temática está em transformação.

Se durante a última década do século XX foi possível perceber os numerosos casos malsucedidos de implementação do receituário neoliberal, sobretudo na América Latina, hoje vivemos um período de reinterpretação da economia globalizada, uma vez que se tornou claro que o desenvolvimento socioeconômico não pode ser obtido pela simples primazia do mercado para solucionar o histórico déficit social da região. Essa constatação explicita o fato de que o Estado continua a ser mais necessário do que nunca, e torna prioritária a discussão de que tipo e com que qualidade a intervenção estatal deve ser aplicada.

O neoliberalismo, como modelo de desenvolvimento socioeconômico, surgiu após a Segunda Guerra Mundial em resposta ao Estado intervencionista e de bem-estar na América do Norte e Europa, buscando estabelecer outro tipo de capitalismo, sem regras. A partir dessa base, foram implementadas políticas como altas taxas de juros, via livre para os fluxos financeiros, redução dos impostos para os sujeitos com salários mais altos – o que gerou altas taxas de desemprego, um amplo programa de privatizações e o desmantelamento de alguns sindicatos. Porém, o que teve maior impacto foi a hegemonia alcançada pelo neoliberalismo em matéria ideológica, influenciando tanto governos de direita como os da social-democracia europeia, que incorporaram em seus programas ideários e iniciativas neoliberais. Anderson (2003, p. 192) reflete sobre o neoliberalismo, comentando:

Economicamente o neoliberalismo fracassou. Não conseguiu nenhuma revitalização básica do capitalismo avançado. Socialmente, pelo contrário, conseguiu muitos dos seus objetivos, criando sociedades marcadamente mais desiguais, ainda que não tão desestatizadas como havia sido proposto. Política e ideologicamente, conseguiu um grau de êxito jamais sonhado pelos seus fundadores, disseminando a simples ideia de que não existe alternativa para seus princípios e que todos, partidários ou opositores, tem que adaptar-se às suas normas (ANDERSON, 2003, p. 192).

Com o início do século XXI e o questionamento dos preceitos neoliberais, podemos dizer que vivemos em um período pós-neoliberal, no qual a discussão gira em torno das melhores estratégias e ferramentas para orientar a intervenção estatal. De fato, existem diferentes caminhos para o desenvolvimento, várias for-

mas de capitalismo e arquiteturas institucionais, sobre as quais o Estado deve incidir como coordenador, com uma perspectiva sustentável e de longo prazo (DINIZ, 2009). Esse novo movimento tem sido capitaneado por alguns países, em especial os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) que, apesar de não apresentarem níveis elevados de renda, têm assumido certo protagonismo na economia global, alterando a correlação de forças políticas existente.

Um dos aspectos centrais da agenda pós-neoliberal, para além dos aspectos econômicos, diz respeito à capacidade do sistema estender os benefícios do desenvolvimento a toda a sociedade. Essa preocupação com a inclusão social implica a necessidade de políticas de transferência de renda, serviços sociais básicos e educação profissionalizante, de forma a elevar a ação do Estado para além do tradicional assistencialismo aos setores mais pobres da população, atingindo uma escala quantitativa e qualitativa que só a máquina estatal é capaz de viabilizar (BOSCHI; GAITÁN, 2008).

Partindo do referido contexto, a articulação entre cidadania, empoderamento feminino e promoção familiar é exposta neste artigo através da Teoria das Capacidades de Amartya Sen, e sua implicação em nossa forma de compreender os resultados das recentes políticas sociais de transferência de renda implementadas no Brasil. Como escopo empírico para tratar dessas questões, selecionamos o Programa RS Mais Igual, dentro do Programa Estadual de Erradicação da Extrema Pobreza, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Esse Programa está sendo analisado pelo Observatório de Políticas Sociais, dentro de uma parceria entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) e a Casa Civil do governo sul-rio-grandense. As informações apresentadas neste estudo referem-se ao Primeiro Relatório do citado Observatório, mais especificamente aos dados extraídos dos questionários aplicados às beneficiárias residentes em sete municípios abarcados pelo Programa RS Mais Igual (MADEIRA et al., 2014).

O Programa RS Mais Igual foi regulamentado pela Lei Estadual nº 13.716, de 15 de abril de 2011, que instituiu a Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema. Seu objetivo é reduzir os índices de vulnerabilidade econômica e social no estado, inserindo a população em situação de pobreza extrema em uma rede de políticas públicas, em parceria com projetos e ações do Governo Federal, das prefeituras e da sociedade civil<sup>1</sup>. O Programa divide-se em três eixos de atuação: transferência de renda, acesso aos serviços públicos e geração de oportunidades/inclusão produtiva. Dentro do primeiro eixo foi instituído o Programa Estadual RS Mais Renda, regulamentado pela Lei Estadual nº 13.923, de 17 de janeiro de 2012, que pretende combater as desigualdades sociais e promover a inserção social e econômica dos beneficiários do Programa Bolsa Família, por meio de apoio financeiro

---

(1) Site: <http://www.rsmaisigual.rs.gov.br>

(na forma de complementação da renda). O Programa RS Mais Igual (e dentro dele, o RS Mais Renda) é coordenado pela Casa Civil do governo do RS.

A criação desse Programa estadual segue trajetória similar observada em programas de transferência de renda implantados em outros estados brasileiros, a partir de pactos regionais celebrados, desde 2011, entre a União e os governos estaduais para a implementação do Plano Brasil sem Miséria, pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Tais acordos visam estabelecer competências e responsabilidades de cada esfera governamental na execução e implementação do Plano, no âmbito regional. Dentre essas iniciativas podemos citar: São Paulo (Renda Cidadã), Rio de Janeiro (Renda Melhor), Distrito Federal (Vida Melhor), Espírito Santo (Bolsa Capixaba), Goiás (Renda Cidadã), Amapá (Renda Para Viver Melhor), Mato Grosso (Panela Cheia), Bahia (Renda Melhor), Rondônia (Renda Guaporé e Plano Futuro) (RAMOS et al., 2014).

## TEORIA DAS CAPACIDADES HUMANAS: FORTALECENDO A CIDADANIA

38

A Teoria das Capacidades Humanas de Amartya Sen parte do reconhecimento da persistente desigualdade econômica e de acesso às oportunidades de inclusão social no mundo contemporâneo como um indicativo de que devemos ampliar o nosso entendimento sobre o desenvolvimento socioeconômico dos países. Historicamente, a noção de desenvolvimento foi vista apenas como crescimento econômico, deixando em segundo plano os aspectos sociais, culturais, políticos e ambientais, considerados fundamentais para alcançarmos uma real qualidade de vida. Isso significa dizer que a obtenção de bem-estar dos cidadãos não pode ser alcançada somente através da melhora dos indicadores econômicos de um país, sendo necessária também a atenção governamental para com outras dimensões da vida social.

As formulações teóricas de Sen foram aplicadas na criação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), uma medida comparativa para classificar os países do ponto de vista do desenvolvimento humano, sendo aferido a partir das variáveis de expectativa de vida ao nascer, educação e produto interno bruto *per capita*. A criação desse índice teve o intuito de superar a visão economicista de desenvolvimento, ampliando os indicadores com a inclusão de um conjunto de liberdades substantivas, como o acesso aos serviços sociais básicos, e alargando o seu escopo para abarcar o problema da desigualdade e da justiça social. Tal ampliação remete ao aumento das liberdades e da qualidade de vida dos cidadãos, dando centralidade à justiça distributiva e à igualdade de oportunidades (SEN, 2000).

Nessa linha, o desenvolvimento de um país ocorre na medida em que um conjunto de liberdades é garantido às pessoas, concretizando a sua autonomia e felicidade: liberdades políticas através de eleições e livre expressão do pensamento; liberdades econômicas com a participação no comércio e na produção; oportunidades sociais através do acesso a políticas de saúde e educação; garantias de transparência; e segurança protetora. Aqui, o conceito de liberdade é estendido em seu viés substantivo, instrumental, real e humano, assumindo a noção de *capacidades* através dessas liberdades. Ou seja, ampliar as liberdades dos cidadãos incrementa as suas capacidades individuais de produzir bem-estar (SEN, 2000).

Sabe-se que o modelo econômico contemporâneo produz riquezas e, ao mesmo tempo, uma parcela considerável da população que não se beneficia dessa produção. Dessa forma, a promoção da coesão social ocorre através da justiça distributiva, articulando a relação entre a pobreza, a cidadania e a emancipação social, com o intuito de desenvolver uma concepção centrada na realização do potencial humano. Tal potencial seria, assim, a chave para a realização das verdadeiras transformações sociais capazes de aumentar o bem-estar da população, situando os indivíduos como protagonistas da sua própria história, a partir do acesso às ferramentas que lhes permitam viver esse protagonismo.

A noção de desenvolvimento como criação de oportunidades para a igualdade, a cidadania e as capacidades humanas coloca as políticas públicas, sobretudo as políticas sociais, no centro do debate. Do ponto de vista da análise de longo prazo, pode-se dizer que quanto mais inclusivo for o alcance da educação e dos serviços de saúde, maior será a probabilidade de os pobres e potencialmente pobres superarem sua condição de pobreza. Ao aumentarem o seu potencial de obter renda, acabam por incrementar a situação econômica e social do país. Pode-se dizer, então, que o desenvolvimento é um processo econômico, social e político em que as escolhas das pessoas são expandidas e maximizadas a partir de novas oportunidades que lhes são ofertadas na relação Estado-mercado. Isso permite a cada pessoa levar uma vida feliz e realizada, pelo fato de deter as capacidades e oportunidades para ser aquilo que deseja.

Na esteira da proposição de Amartya Sen, podemos falar, ainda, do conceito de igualdade complexa (OCAMPO, 2000), o qual é entendido como o conjunto de aspectos simbólicos e materiais da igualdade que podem ser percebidos através de uma gama de direitos aos quais os indivíduos devem ter acesso para viverem em uma sociedade plenamente igualitária. Esses direitos estão distribuídos em sete categorias:

- a) acesso a um nível de bem-estar material compatível com o desenvolvimento produtivo médio do país;
- b) capacitação para a produção econômica;
- c) acesso à educação, conhecimento e informação;

- d) acesso ao poder político e suas instâncias decisórias;
- e) participação na vida social da comunidade;
- f) liberdade para afirmar visões de mundo e práticas culturais;
- g) liberdade para deliberar sobre os assuntos da comunidade e ter voz pública.

Alinhada a esse conjunto de direitos que formam a igualdade complexa está a abordagem que nos possibilita operacionalizar o conceito de desenvolvimento humano como uma noção mais abrangente do que desenvolvimento econômico, fundamentando o papel do Estado nessa relação, como indutor de um sistema econômico mais justo e de uma distribuição mais equilibrada de recursos sociais. A partir daí, amplia-se nossa capacidade analítica para avaliar políticas sociais, com o intuito verificar em que medida a ação estatal tem possibilitado a promoção da igualdade complexa. Essa é considerada a melhor alternativa para enfrentar de maneira sustentável as contradições de uma sociedade desigual e de um modelo socioeconômico que ainda não tem sido capaz de garantir direitos sociais geradores de bem-estar para a população.

A teoria das capacidades humanas e demais conceitos originados dessa matriz, bem como a noção de igualdade complexa, ajudam-nos a estabelecer um referencial seguro para compreender o papel que as políticas sociais podem ter nas transformações das relações de gênero. Passemos agora ao aprofundamento dessa questão.

## O EMPODERAMENTO FEMININO GARANTINDO A PROMOÇÃO FAMILIAR

De posse do referencial teórico da Teoria das Capacidades, podemos estabelecer uma conexão mais específica com o tema da igualdade de gênero e pensar sua aplicação na realidade concreta das mulheres. Algumas importantes autoras em teoria política, como Carole Pateman e Martha Nussbaum (colaboradora direta de Amartya Sen), problematizam essa questão através da forma pela qual uma sociedade valora as diferenças biológicas entre homens e mulheres e quais as implicações dessa valoração na distribuição de bens sociais. Nesse sentido, uma igualdade meramente abstrata entre gêneros não tem condições de influir diretamente nas desigualdades sociais, sobretudo se a esfera da vida privada, historicamente um espaço de desigualdade e violência de gênero, não for permeável à intervenção pública através do Estado (CYFER, 2010).

Historicamente, sabe-se que a conquista de direitos por parte das mulheres tem se dado de forma lenta e seus principais avanços são muito recentes. A cidadania política, o acesso à educação, a inserção no mercado de trabalho e o direito

ao divórcio, para citar alguns, datam de meados do século XX e, ainda assim, não podem ser considerados como direitos consolidados em todas as partes do mundo. No entanto, as relações de gênero têm-se alterado em função da aquisição gradual desses direitos por parte das mulheres, pelo menos no sentido de levar a mulher do espaço doméstico para o espaço público, dando maior visibilidade à questão de gênero (WALBY, 2004).

Ademais, uma abordagem voltada às capacitações e ao empoderamento feminino deve lidar primordialmente com a dimensão do poder estabelecido, que conforma as relações de gênero de uma forma desigual em relação à mulher. Uma real igualdade de oportunidades para as mulheres deve incluir a aquisição de meios materiais que promovam o bem-estar, mas também permitir que elas desenvolvam formas de equalizar as relações de poder no espaço privado e, ao mesmo tempo, que possam continuar desenvolvendo suas atividades no espaço público.

Em *Desenvolvimento como Liberdade*, Amartya Sen (2000) dedica-se ao longo de um capítulo a discutir a questão da condição de agente das mulheres na promoção das mudanças sociais. Uma das suas primeiras observações é que, na contemporaneidade, a pauta dos movimentos feministas tem-se dedicado a dar atenção à condição de agente da mulher, ou seja, ao seu protagonismo na sociedade, em vez de se restringir à reivindicação de uma simples melhoria no bem-estar feminino. Mais do que uma substituição de perspectiva, temos aqui a incorporação do papel ativo da mulher nas transformações sociais, aliada à sempre fundamental busca do bem-estar.

A noção de empoderamento (em sentido literal, adquirir poder) implica a mudança nas relações sociais em que as pessoas estão inseridas, e é fundamental para se pensar os processos de mobilização e ação na busca de afirmação dos direitos e de diminuição das desigualdades (ZORZI, 2008). Embora não trabalhe diretamente com esse conceito, mas com as noções de poder e agência, Amartya Sen refere que a condição de um melhor bem-estar pessoal ou coletivo é algo a ser buscado, e não simplesmente a ser recebido.

Já não mais receptoras passivas de auxílio para melhorar o seu bem-estar, as mulheres são vistas cada vez mais, tanto pelos homens como por elas próprias, como agentes ativas de mudança: promotoras dinâmicas de transformações sociais que podem alterar a vida das mulheres e dos homens (SEN, 2000, p. 220-221).

Esses dois aspectos da condição feminina, a busca de bem-estar e a condição de agente, estão intimamente ligados, fazendo com que o protagonismo da mulher em sua vida já seja um fator de promoção de bem-estar.

Trabalhos empíricos recentes evidenciaram o modo como o respeito e a consideração pelo bem-estar das mulheres são acentuadamente influenciados por variáveis como o potencial das mulheres para auferir uma renda independente, encontrar emprego fora de casa, ter direitos de propriedade,

ser alfabetizadas e participar como pessoas instruídas nas decisões dentro e fora da família (SEN, 2000, p. 249).

Assim, quando a mulher conquista poder sobre sua própria vida, tendo condições de prover seus próprios recursos, ela percorre um ciclo tendencialmente satisfatório de promoção de bem-estar, além de impactar positivamente sobre a forma como a sociedade está organizada no tocante ao papel social feminino. A vida doméstica e as relações familiares acabam sendo o primeiro espaço no qual o protagonismo da mulher se manifesta, permitindo a ela colocar-se em condições mais igualitárias na resolução dos conflitos inerentes ao espaço privado das relações sociais.

Para Amartya Sen, mulheres que exercem a condição de agentes independentes têm maiores condições de atuar sobre as iniquidades, primeiramente no lar e na relação com os homens (cônjuges), proporcionando, inclusive, um melhor cuidado aos filhos. Tão logo adquiram mais educação e maior protagonismo, a destinação dos recursos econômicos familiares tende a ser mais equilibrada, atendendo às diversas áreas que promovem bem-estar, como saúde e alimentação, dentre outras.

Algumas variáveis relacionadas à condição de agente das mulheres (como a alfabetização feminina) frequentemente tem um papel muito mais importante na promoção do bem-estar social (em particular da redução da mortalidade infantil) do que variáveis relacionadas ao nível geral de opulência na sociedade (SEN, 2000, p. 257).

Não é apenas a redução da mortalidade infantil que é obtida com o aumento do protagonismo da mulher. Há também uma relação entre alfabetização feminina e fecundidade, uma vez que mulheres mais instruídas tendem a ter menos filhos e a seguir um planejamento familiar, além de se dedicarem mais a atividades fora do lar. Daí surge uma das condições básicas para a presença feminina nas várias práticas sociais, como por exemplo, na política e no mercado de trabalho.

Analisa Zorzi (2008) identificou quatro significados em pesquisas que utilizam o conceito de empoderamento, esse sendo um processo: a) que constitui cidadãos mais protagônicos e engajados nas questões políticas; b) que busca a superação das desigualdades econômicas, políticas e sociais, abarcando a questão da superação da pobreza e de outras privações; c) alternativo de desenvolvimento; d) de transformação das relações de gênero. Mais recentemente, os trabalhos que buscam explicar os fenômenos sociais relacionados com a condição feminina (item d), têm se orientado por uma das três primeiras dimensões, ou por combinações entre elas. Em sua pesquisa sobre o acesso das agricultoras ao PRONAF-Mulher<sup>2</sup>, a autora define empoderamento como um processo através do qual as mulheres passam a ter

---

(2) O PRONAF Mulher é uma política de crédito voltada às agricultoras familiares que tem como objetivo financiar algum empreendimento econômico desenvolvido por elas no meio rural, através do repasse de recursos a projetos encaminhados ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, elaborados em conjunto com a EMATER municipal.

o controle e a participação sobre decisões importantes relacionadas à própria vida e a da família, sendo não linear e variando conforme o contexto individual e social.

O empoderamento não é um processo linear com um começo bem definido e um final que seja o mesmo para todas as mulheres; é moldado para cada indivíduo ou grupo através de suas vidas, seus contextos e sua história, assim como ocorre de acordo com a posição de subordinação nos níveis pessoal, familiar, comunitário e nos níveis mais elevados (DEERE; LEON, 2002, p. 55 apud ZORZI, 2008, p. 39).

Por sua vez, estudos que analisam o impacto de políticas de microcrédito destacam três dimensões articuladas inerentes ao empoderamento feminino:

- a) econômico-individual – consiste no acesso aos recursos e melhoria de renda, procurando-se verificar se existe uma maior participação das mulheres no processo decisório sobre a destinação de recursos e da renda familiares, para além do benefício individual;
- b) pessoal – envolve a construção de uma qualidade de vida melhor através da participação das mulheres nas despesas de consumo, o que termina por fortalecer a sua posição em relação aos maridos e à comunidade, gerando maior autoconfiança e autoestima;
- c) social e política – busca-se elucidar em que medida estaria ocorrendo, também, uma maior inserção em espaços sociais e políticos, o que implicaria uma maior disposição das mulheres em questionar a sua posição subordinada em diferentes esferas (na família, no trabalho, na economia, na política, dentre outras) (ZORZI, 2008).

A recuperação do papel do Estado como indutor das políticas sociais, principalmente no caso das políticas de transferência de renda, impulsiona-nos a pensar na necessidade de definição de uma nova agenda que garanta direitos sociais, na qual os beneficiários dessas políticas tenham o direito de delas participar, a fim de que se tornem sujeitos de sua própria história de vida. E o resgate das políticas públicas promovidas pelo Estado é importante para a afirmação da política por meio de um Estado presente e democrático, bem como de um modelo de distribuição mais justo e humano. Essa seria a base para uma mudança que contemplaria os saberes populares e as agendas dos agentes.

A forma com que as mulheres exercem os seus direitos e cumprem as suas obrigações pode dar-se de forma coletiva, comprometendo a todos na busca do bem-estar. Logo, elas podem participar e influir em seu meio social, ao mesmo tempo em que se emancipam, adquirindo um maior conhecimento sobre a esfera pública. Os confrontos que surgem das desigualdades resultam dos fluxos e refluxos da luta política e surgem como reação a alterações nas oportunidades e restrições políticas. Também podem ser indicadores de uma mudança social que se avizinha (GOHN, 2011; TARROW, 2009).

Poderíamos dizer que, com as experiências de radicalização da democracia e de inclusão social, os atores sociais buscam novas formas de influenciar a política. A inovação consistiria no aumento da consciência de que é necessário ampliar a esfera pública, através da inserção dos atores sociais excluídos e da criação de canais de diálogo entre os saberes populares intrínsecos às lutas e práticas do cotidiano – por exemplo, o legado dos movimentos sociais, em especial, do movimento de mulheres. Essa ampliação da esfera pública iria além de uma ideia de rede de comunicação e de conteúdos, de tomada de posições e de opiniões (HABERMAS, 1997). Frente a outros atores, ela poderia constituir um *locus* de aprendizado mútuo e de tomada de consciência das necessidades dos sujeitos, de como reforçar suas agendas e de como exercerem influência em temas públicos. Assim como o conceito de cidadania, o conceito de sociedade civil tem um sentido de disputa, a qual pode ser demonstrada nos canais de participação e de interlocução com o Estado. Os movimentos sociais, entre eles o movimento feminista, vêm demonstrando que sua história está pautada pela luta por novos direitos de cidadania, a qual contemplaria tanto o direito à igualdade quanto à diferença (DAGNINO, 1994).

O aprendizado mútuo dos atores sociais tem um caráter não só de emancipação social, mas também de preocupação pela diversidade cultural e pela radicalização da democracia. “Pensar a democracia como ruptura positiva na trajetória de uma sociedade implica em [sic] abordar elementos culturais dessa mesma sociedade” (SOUSA SANTOS; AVRITZER, 2009, p. 52). Partindo dos elementos culturais, a troca de saberes faz-se mais complexa e, ao mesmo tempo, mais desafiante. A diversidade cultural constitui um elemento central ao se trabalhar com atores sociais, no sentido de que a diferença aparece como um recurso, como uma riqueza, como elemento essencial para confrontar diferentes visões, perspectivas e significados.

Entender cada situação social ou cultural implica que há coisas além da experiência que transcendem a própria subjetividade. A luta pelo reconhecimento tornou-se fundamental no interior das disputas sociais e políticas. Demandas por reconhecimento das diferenças vêm conectando-se com a problemática da redistribuição. As injustiças culturais ou simbólicas fazem parte dos padrões sociais de dominação cultural, onde a questão da política de gênero é emblemática, pois historicamente as mulheres vêm sofrendo exploração, marginalização e privação. Gênero é um modo ambivalente de coletividade que contém uma face político-econômica a qual o traz para o âmbito da redistribuição (FRASER, 2001).

No caso de uma política de transferência de renda é importante visualizar como se dá o protagonismo das mulheres. Encarar a mulher como elemento central dessa política requer visualizar uma situação complexa que apresenta elementos contraditórios. e por um lado esse tipo de política social pode reforçar o papel da mulher como responsável pela esfera privada, pela casa e pelos filhos, onerando-a ainda mais enquanto chefe de família ou domicílio, por outro, pode obstar uma mudança

mais profunda nas relações de gênero, principalmente no que se refere à possibilidade de inserção igualitária no mercado de trabalho. Para Pateman (1998, p. 213):

A construção patriarcal da ‘sociedade civil’ é tão poderosa que a maioria das discussões sobre casamento e trabalho supõe que o contrato de trabalho esclarece a subordinação das esposas. Ou seja, supõe-se sempre que a esfera pública esclarece a esfera privada, e não o inverso (PATEMAN, 1998, p. 213).

Além disso, políticas sociais desse tipo, além de reforçar o papel da mulher como responsável pelo cuidado da família (crianças, jovens, idosos, marido, etc.), atribuem-lhe mais um encargo, o de zelar pelas condicionalidades do programa. A família<sup>3</sup> é um lugar de intervenção de políticas sociais reprodutoras das características socialmente construídas como condição de gênero. E, no dizer de Pierre Bourdieu, trata-se de um espaço crucial para a reprodução da dominação masculina:

[...] a unidade doméstica é um dos lugares em que a dominação masculina se manifesta de maneira mais indiscutível (e não só através do recurso à violência física) o princípio da perpetuação das relações de forças materiais e simbólicas (BOURDIEU, 2014, p. 138).

Contudo, ser a responsável pelo recebimento do benefício pode dotar as mulheres de uma maior autonomia financeira, afastando-as de situações de ameaça e violência no âmbito doméstico. Nesse caso, o exercício da autonomia relaciona-se com as relações de poder, onde é permitido fazer-se escolhas, como a de contribuir para o sustento da família e de se separar do agressor.

Vários trabalhos empíricos salientam esse aspecto contraditório das políticas sociais voltadas às mulheres, ou daquelas cujo beneficiário legal é a mulher. Dentre eles, citamos o estudo desenvolvido por Zorzi (2008) a respeito do acesso de agricultoras familiares ao PRONAF-Mulher. Entendendo empoderamento como o processo que permite o controle sobre definições importantes para a vida, incluindo a condição de agente (que age e promove mudanças no bem-estar pessoal, familiar e coletivo), a autora mapeou as possibilidades e os limites da participação feminina naquele Programa. Por um lado, o acesso à política de crédito permitiu às agricultoras: investirem em atividade própria (por exemplo, na produção de produtos coloniais e hortifrutigranjeiros), intervirem ativamente nas decisões familiares

---

(3) Toma-se como referência neste estudo a definição de família do Programa Bolsa-Família, enquanto unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que possuam laços de parentesco ou de afinidade com o responsável pelo domicílio, que forme um grupo doméstico vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros (BRASIL, 2004). Essa formulação engloba outros arranjos além da família nuclear, como, por exemplo, a família convivente (IBGE), situação em que dois ou mais núcleos familiares dividem o mesmo domicílio. Certamente, a responsabilização das mulheres como beneficiárias legais de políticas de combate à pobreza alinha-se às transformações estruturais que vêm acontecendo nos arranjos familiares brasileiros desde a década de 1980, as quais envolvem, dentre outros aspectos, o aumento da população idosa, das mulheres responsáveis pelos domicílios, dos casais reconstruídos e das mães que vivem com os filhos e sem cônjuge.

e da comunidade, perceberem a sua capacidade (de gerir o próprio processo de trabalho, de administrar a renda dele decorrente, de ajudar financeiramente a família, de contribuir para os projetos coletivos da comunidade), bem como elevarem a sua autoestima. Por outro, os impactos foram limitados quanto: à reduzida autonomia decisória; o empreendimento implantado ser visto apenas como complementar à produção agropecuária; os rendimentos obtidos serem percebidos como simples apêndices à renda familiar; a necessidade de aumento da jornada de trabalho; a manutenção da divisão sexual do trabalho e da dicotomia entre esfera produtiva e doméstica. A autora finaliza o estudo comentando que não foi verificada uma ruptura com as desigualdades de gênero, porquanto implicava mudanças que poderiam provocar um conflito intrafamiliar, que era evitado pelas agricultoras.

Certamente ocorreram mudanças para essas mulheres, principalmente em relação ao aumento de sua autoestima por se sentirem capazes de gerir todo o processo de seu trabalho, desde a produção até a comercialização, quanto de contribuir financeiramente com a família. No entanto, entende-se que as coisas permanecem “no seu lugar”, isto é, as práticas construídas historicamente e influenciadas pelos condicionamentos socioculturais a que estão inseridas são ainda muito presentes e resistentes, tanto para os homens como para as mulheres (ZORZI, 2008, p. 4).

## POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, PROMOÇÃO FAMILIAR E CIDADANIA

O tema da desigualdade de gênero no Brasil começou a ser incorporado na agenda governamental nos anos 80, sobretudo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, envolvendo os governos estaduais e municipais na produção de políticas públicas. A inclusão dessa temática foi resultado da atuação de movimentos sociais que lutavam pela democratização do país e que tinham as mulheres como integrantes quantitativa e qualitativamente relevantes. Ainda nos anos 1990, com a constatação da chamada feminização da pobreza (ou pauperização da mulher), bem como do elevado desemprego entre as mulheres e de sua marcante presença no mercado informal, as políticas de combate à pobreza começaram a ganhar a agenda dos organismos internacionais<sup>4</sup>, os quais iniciaram uma série de proposições de políticas sociais focalizadas no público feminino (FARAH, 2004).

Em paralelo, as políticas de assistência social, sobretudo as de transferência de renda, passaram a focalizar, desde a década de 1990, esse segmento populacio-

(4) O Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU do ano de 1996 já evidenciava a disparidade salarial nas relações de gênero e a vulnerabilidade das mulheres que ocupavam a posição de mantenedoras da família, sobretudo no caso das famílias monoparentais.

nal, valorizando o papel da mulher e da família na proteção social. Conforme Farah (2004), tal estratégia de focalização, inicialmente defendida por movimentos feministas de todo o mundo, buscava garantir através da mulher maior eficiência às políticas de combate à pobreza, por conta de seu papel na família e na reprodução social, de sua presença marcante nos assuntos ligados à moradia e ao bairro, e da presença significativa de mulheres na população pobre. Posteriormente, os movimentos e entidades de gênero no Brasil começam a recomendar a discriminação positiva de grupos de mulheres, os mais excluídos e vulneráveis (mulheres negras, mães solteiras, chefes de família).

Nesse contexto, os governos subnacionais passaram a assumir a questão de gênero tanto em programas específicos dirigidos à mulher, quanto pela sua inserção em programas mais gerais, de diversos setores. Ao examinar tais programas, Farah (2004) detectou a existência de duas vertentes: a) uma mais tradicional, que percebe a mulher a partir de sua função na família, devendo as políticas públicas nela investir pelo efeito multiplicador sobre a família e a sociedade; b) outra que considera as políticas públicas ampliadoras do espaço de cidadania, através da extensão de direitos a novos segmentos da população, incluídos em ações governamentais específicas.

Ao analisarmos a situação das políticas sociais no Brasil, do ponto de vista do modelo de desenvolvimento que vem sendo adotado pelo Governo Federal e do desenho das políticas de proteção social, é possível concluir que está em curso um padrão de ação governamental focado na redução das desigualdades e na capacitação dos indivíduos em médio e longo prazo. Esse padrão parece estar garantindo sustentabilidade aos resultados econômicos do país, que têm sido positivos. Alguns programas governamentais – como o Programa Bolsa Família e, mais recentemente, o Plano Brasil Sem Miséria – são a materialização de iniciativas governamentais que garantem a ampliação da renda e, em paralelo, a qualificação profissional e escolar dos beneficiários, entre outros benefícios.

A pesquisa desenvolvida pelo Observatório de Políticas Sociais do Rio Grande do Sul sobre o Programa RS Mais Igual examina como se deu a implementação desse Programa e sua interface com o Programa Bolsa Família, a partir da percepção dos gestores e dos beneficiários. Busca, ainda, conhecer os efeitos materiais e simbólicos da inserção em um programa de transferência de renda para as famílias beneficiárias. Em sua fase inicial, foram realizadas, entre janeiro e março de 2014, 113 entrevistas (com a aplicação de questionários) com famílias atendidas pelo Programa em sete municípios do Rio Grande do Sul. A partir do material levantado nos questionários e nos depoimentos gravados, selecionamos elementos pertinentes à reflexão ora proposta.

Antes de apresentarmos os resultados da pesquisa relacionados com o suposto incremento da autonomia e do empoderamento das mulheres a partir do recebimento da complementação de renda, faremos uma breve apresentação do grupo de respondentes, cujas características aparecem sintetizadas no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – Características das entrevistadas e dos domicílios – Programa RS Mais Igual, 2014

ATRIBUTOS		DISTRIBUIÇÃO DOS RESPONDENTES
Características pessoais das entrevistadas	Sexo	113 mulheres (100%)
	Idade	Intervalo etário entre 19 e 55 anos de idade, 49% possui até 30 anos, apenas 3,7% têm mais de 50 anos. Idade média de 32 anos.
	Escolaridade	A maioria (55%) possui o Ensino Fundamental incompleto, 17% o Ensino Fundamental completo, e apenas 13% completaram o Ensino Médio.
	Filhos	Intervalo entre um e nove filhos, 2,6 filhos em média. 54% têm até dois filhos.
	Etnia	51% autodeclarou-se de cor branca e 48% de cor parda ou preta. Há uma sobre-representação de beneficiadas de cor parda ou preta comparativamente à presença de mulheres de cor parda ou preta na população feminina do RS em 2010, que foi de 15%.
	Estado civil	58,5% das entrevistadas declararam-se solteiras, 26% em união estável, 11% casadas e 5% separadas.
	Ocupação	49% informaram como ocupação serem “do lar”.
Condições domiciliares e características dos conviventes	Local da moradia	98% na área urbana.
	Número de moradores	Variou entre dois e dez moradores, média de quatro moradores. Prevaecem as casas com três ou quatro moradores (50%).
	Número de cômodos	Média de 4,5 cômodos, a maioria dos domicílios tem entre quatro e cinco cômodos.
	Número de cômodos usados como dormitório	50% residem em imóveis com dois dormitórios, 30,5% com um dormitório. A média de dormitórios é de 2,93.
	Número de banheiros	84% das residências possuem um banheiro/sanitário, enquanto 4% não o têm. Em 91,5% dos casos, o banheiro é de uso exclusivo do domicílio.
	Relação de parentesco com os outros moradores do domicílio	61% dos moradores são filhos das entrevistadas, 12% são cônjuges. A média de idade dos moradores (sem contar a entrevistada) é de 13 anos. 39% são crianças de até cinco anos de idade.
	Tipo de imóvel	39% cedidos, 35% próprios e 11% alugados.
	Energia elétrica e água encanada	95% dos domicílios possuem energia elétrica e 99% água encanada (sendo que 95% contam com água proveniente da rede geral de distribuição).
	Trabalho dos conviventes	55% dos residentes maiores de 12 anos não trabalham fora de casa.

Fonte: Elaboração própria baseada em Madeira et al. (2014).

Nas falas das entrevistadas, um fator importante enfatizado quanto ao recebimento do benefício é a questão da responsabilidade e do compromisso por estar recebendo uma complementação de renda, no sentido das condicionalidades dos Programas Bolsa Família e RS Mais Igual, pelas quais as mulheres são as responsáveis diretas.

*Ah mudou bastante coisa! Tu tem que ter o compromisso, tem que ter de mandar as crianças para a escola, carteira de vacinação, cria uma responsabilidade maior (Entrevista 7, Capão da Canoa/RS).*

Salientamos, igualmente, a independência obtida por essas mulheres, já que muitas delas contaram durante muito tempo com a ajuda de familiares, dos amigos, de serviços governamentais de assistência social ou mesmo de instituições beneficentes, como ONGs e igrejas. O recebimento do benefício marca uma maior autonomia, uma vez que as entrevistadas manifestaram-se, com muita clareza, a respeito do fato de que, quando dependem de terceiros para obter o seu sustento material, sentem-se em situação de inferioridade. Assim, o recurso financeiro recebido do governo, ainda que na forma de um auxílio, aparece como fator estimulante para que valorizem e reconheçam a sua capacidade de sair de uma condição de pobreza extrema, de prover a si próprias e de atender as suas necessidades materiais e dos filhos.

*Eu já passei fome, eu já passei frio. Já não tive um lugar para morar, quando morava trabalhava para fora, meus filhos todos pequenos na lavoura de fumo. Chegemo a trabalhá num lugar que o dono queria que a minha nenê e o meu piá trabalhassem e, no final das contas, não dava nem dez reais pros meus filho. [...] Porque a minha guriazinha tinha sete anos, o guri tinha oito, um ano de diferença um do outro, e ele queria obrigá aos meus filho a trabalhá no fumo. Para isto eles têm mãe para trabalhar! Então depois que saímos de lá, na casa da minha mãe não tinha lugar, e aí eu cheguei a dormir, não foi uma vez nem duas, que eu cheguei a dormir no mato com eles. Já passei muita dificuldade, já passei fome, já passei frio, para deixar o que tinha pra comer pros meus filhos. O pai era bêbado só queria bater, só queria judiar, foi então que acabei fugindo. Passei toda esta tempestade na minha vida! E hoje eu peço, eu agradeço a Deus por eles, e por mim também, que eu tenho este canto aqui para morar, e não boto fora por nada neste mundo (Entrevista 1, Lajeado/RS).*

*Eu pedia para os vizinhos, mas eu tinha vergonha de pedir as coisas nas casas dos outros (Entrevista 7, Lajeado/RS).*

*É bom, é bem gratificante tu poder não precisar de alguém, tu poder abrir uma conta, poder ir comprar, poder pagar, é bem bom. É melhor do que depender dos outros (Entrevista 2, Porto Alegre/RS).*

A alimentação melhorou consideravelmente com o recebimento do benefício e é um dos itens preferidos para o seu uso. As crianças alimentam-se de forma saudável na escola e pedem o mesmo alimento em casa; com a chegada do benefício, as mães sentem-se em condições de atender tal necessidade. Há muitos relatos

de compra de frutas e verduras, revelando uma preocupação das mães com uma alimentação saudável para seus filhos.

*Onde é que eu invisto? Invisto na alimentação deles bastante né, não deixo faltar nada pra eles, tô sempre na função de Danone. É carne, é tudo em função deles, frutas bastante, sempre (Entrevista 10, Porto Alegre/RS).*

*Ah, eu aprendi muita coisa, principalmente na escolinha, e seguido tinha reunião com a nutricionista, que mostrava o que eles comiam, o que poderiam comer mais, mais natural, que desse mais ferro (Entrevista 3, Santana do Livramento/RS).*

Uma conquista pessoal que aparece com bastante frequência é a de poder estabelecer prioridades de consumo, exercitando a capacidade de escolha de bens valiosos e indispensáveis. Isso significa poder fazer planejamento, ainda que, em alguns casos, o próprio fato de planejar ações e assumir riscos de executá-las gere alguma insegurança quanto à manutenção do recebimento do recurso. Com isso vem a percepção daquilo que é realmente necessário e daquilo que é supérfluo.

*Todo mês eu já sei o destino. Esse mês eu comprei os material. Mês que vem preciso comprar uma calça e uma jaqueta para cada um. Já tá tudo destinado. Eu já sei tudo que tenho prá fazer (Entrevista 1, Rio Grande/RS).*

*É bom, é muito bom, porque daí tu consegue ver o que é necessário mesmo na tua vida, no teu dia a dia, tu consegue ver o que realmente tu precisa, tem coisa que tu quer, mas é supérfluo (Entrevista 3, Porto Alegre/RS).*

As beneficiárias sentem-se, em geral, importantes, orgulhosas e responsáveis por poder gerenciar um valor monetário e possuir um cartão, tendo assim um instrumento que auxilia no cuidado da família e eleva a sua própria autoestima. Elas reconhecem como sendo um benefício conquistado e um direito adquirido, o que funciona como estímulo para buscarem novos patamares de renda. Em geral, elas gerenciam o seu próprio cartão e se manifestam positivamente quanto ao sentimento de autonomia, mesmo nos casos em que admitem que não tomam sozinhas a decisão de como utilizá-lo.

*É, esse cartão pra mim foi muito bom, tipo assim. Tu sentir um orgulho de ter um dinheiro, uma coisa pra poder manter a tua família. E, no caso, sou eu que recebo, né, e compro as coisas. Eu que administro (Entrevista 5, Porto Alegre/RS).*

*Ah! Eu me sinto, como é que vou dizer, responsável (Entrevista 1, Ijuí/RS).*

A sensação de autonomia também foi manifestada quando questionadas acerca da liberdade e da segurança, bem como dos significados atribuídos a tais sentimentos. E liberdade para as entrevistadas representa o direito de ir e vir, o livre arbítrio, poder fazer o que querem, falar o que pensam e decidirem sobre sua própria vida.

*Olha, eu posso fazer o que quero, tenho meu dinheirinho, cuido da minha vida, eu sou livre (Entrevista 7, Lajeado/RS).*

*É a liberdade de ir e vir, né? De correr atrás dos direitos. De viver (Entrevista 5, Porto Alegre/RS).*

*Ai, agora nota dez. Agora depois que eu me separei, é outra coisa! Porque, bah, isso não é vida, a gente sofrer assim (Entrevista 10, Porto Alegre/RS).*

Em relação à pergunta “Você considera-se seguro” as respostas remetem para dois sentidos: um deles é a exposição a condicionantes externos como a violência (na família e no meio de vivência), e o outro engloba fatores subjetivos, como o fato de se sentir segura enquanto pessoa. Nesse item, os depoimentos convergem para a segurança proporcionada por seus próprios atos e/ou a independência em relação ao marido.

*O que mudou? Me deu mais autonomia. Eu posso chegar, e sei que no final do mês eu sei que posso comprar alguma coisa pras minhas filhas. Me deu mais autonomia, me deu mais segurança, tu te sente mais segura mesmo (Entrevista 5, Santana do Livramento/RS).*

*Eu me considero segura porque eu corro bastante atrás dos objetivos. Eu tento fazer o possível, às vezes o impossível, prá tentar melhorar as condições de vida, tudo. E no caso, no momento, tô bem feliz com esse dinheirinho do Bolsa, também, que me ajuda bastante. É uma coisa boa (Entrevista 5, Porto Alegre/RS).*

*Porque agora parece que sou mais independente. Eu e o meu filho, né. Não tem uma pessoa pra me dar pressão, um marido que xaropeasse (Entrevista 10, Porto Alegre/RS).*

Outras referências quanto ao processo de empoderamento aparecem quando as beneficiárias falam de seus sonhos e das mudanças que ocorreram em suas vidas com a participação no Programa. Dentre os sonhos para si e sua família, as respostas dividem-se em: estudo (inclusive Universidade) e trabalho para os filhos, aquisição de casa própria (ou de casa maior) e obtenção de emprego para si próprias.

*Eu desejo o melhor para eles, que eles tenham um futuro, que eles possam estudar, que eles não precisem depender do Programa do Bolsa Família, que eles possam ter uma carteira assinada, uma profissão, entendeu, e saúde (Entrevista 7, Capão da Canoa/RS).*

*Ah, eu espero assim, dos meus filhos, é que eu possa encaminhá eles com a vida, o que eu quero, o que eu espero deles é que eles estudem, né, coisa que eu não pude fazer. Que, como eu digo pra eles, com estudo não tá fácil, imagina sem, né? (Entrevista 4, Bagé/RS).*

*Fazer o PROUNI, ter um bom futuro e boas condições (Entrevista 3, São Leopoldo/RS).*

*Tu sabe que a gente sempre espera tudo de melhor, né. E mais ainda dá uma vida melhor pros filhos, por isso que eu voltei a estudá, a gente tem uma casa, quer que a [filha] faça faculdade, que consiga, né. Como agora já não deu (Entrevista 2, Bagé/RS).*

*Tenho bastantes sonhos, mas o principal é construir casa maior, com banheiro (Entrevista 2, Caxias do Sul/RS).*

*Eu espero achar um trabalho bom pra mim, e cuidar melhor dos meus filhos. Ter uma boa casa (Entrevista 3, Ijuí/RS).*

*Ah, o meu futuro! Eu queria arrumar um serviço fixo que possa dar o melhor para eles, poderem estudar, poder adquirir pra dar o melhor pra eles. Depois quem sabe fica pra eles as coisas, né (Entrevista 5, Capão da Canoa/RS).*

Ademais, as entrevistadas reconhecem que a vida dos filhos é melhor do que a delas próprias e de seus progenitores, com melhores condições e poder aquisitivo. Outro fator a ressaltar é a interface do Programa RS Mais Igual com outras políticas sociais, que pode contribuir com mudanças para si e para a família.

*Então pra mim é melhor, porque o que eles têm hoje, que pode ter um videogame, uma bicicleta, um desejo, um sonho deles que eu possa, eu vô ali, né (Entrevista 4, Bagé/RS).*

*[...] muitas coisas, tem bastante facilidade, esses cursos mesmo tão dando, e só não faz quem não quer, só não tem renda quem não quer, com esses cursos que tão dando (Entrevista 2, Santana do Livramento/RS).*

## CONCLUSÃO

Este trabalho analisou os efeitos – em termos de autonomia, elevação da autoestima e conquista de direitos – de um programa de transferência de renda implementado no estado do Rio Grande do Sul, o RS Mais Igual. Os achados empíricos foram interpretados à luz de conceitos como capacidades humanas, igualdade complexa e empoderamento feminino, os quais fornecem uma base teórica segura e adequada para compreender os fenômenos em questão.

Na análise dos resultados foi possível compreender o papel que programas como o Bolsa Família e o RS Mais Igual têm na vida das suas beneficiárias legais, gerando maior estabilidade, responsabilidade e autonomia, bem como possibilitando ganhos materiais e simbólicos.

Identificaram-se fortes indícios de que um Programa de transferência de renda pode incidir positivamente sobre um conjunto de precariedades materiais dos beneficiários e, igualmente, o que é mais importante em longo prazo, sobre as suas necessidades de garantir o próprio sustento, e de alcançar maior reconhecimento e autonomia. Com relação aos aspectos geracionais, as entrevistadas percebem-se como tendo acesso a recursos que melhoraram a sua condição de vida e a

de seus filhos, os quais eram inacessíveis aos seus pais. Ainda assim, revelaram as dificuldades atuais inerentes ao ingresso no mercado de trabalho.

Tais resultados sugerem que, com a participação no Programa RS Mais Igual, está em processo o empoderamento das mulheres beneficiárias, no sentido de adquirirem poder sobre decisões importantes de sua vida, de seus filhos, família e comunidade, e de atuarem como agentes promotoras de bem-estar. São aspectos que, por vezes, não constam entre as metas centrais de determinada política social, e vão aparecendo ao longo de sua implementação, como efeitos positivos não esperados. Tais efeitos ultrapassam a mera execução eficiente dos programas por meio da responsabilização feminina, atingindo a garantia de direitos e a ampliação da cidadania de grupos sociais específicos, nesse caso, das mulheres pobres ou extremamente pobres<sup>5</sup>. Por fim, destacamos que a análise sobre cidadania, empoderamento e participação feminina em políticas sociais será objeto de futuros estudos, quando será possível ampliar o escopo da pesquisa (incluindo mais entrevistadas) e abordar a questão de forma mais integradora, explorando os aspectos de redistribuição e de reconhecimento potencializados pelo protagonismo feminino nessas políticas.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Neoliberalismo: un balance provisorio. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **La Trama del Neoliberalismo**. Mercado, Crisis y Exclusión Social. Buenos Aires: CLACSO, 2003.

BRASIL. Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 12 jan. 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2014.

BOSCHI, Renato; GAITÁN, Flávio. Intervencionismo Estatal e Política de Desenvolvimento na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 305-322, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

OCAMPO, José Antonio. **Equidad, desarrollo y ciudadanía**. [S.l.]: CEPAL, 2000. Disponível em: <<http://www.cepal.org/publicaciones/xml/5/4425/lcg2071.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2014.

(5) Nesse mesmo sentido, Mercedes Rabelo, em capítulo anterior deste livro, ressalta que o Programa Bolsa Família pode ser considerado um importante instrumento de “cidadanização” ou de acesso à cidadania para as mulheres beneficiadas, indo até a aproximação progressiva de uma igualdade material e simbólica, reforçadora tanto da redistribuição quanto do reconhecimento.

CYFER, Ingrid. Liberalismo e Feminismo: Igualdade de Gênero em Carole Pateman e Martha Nussbaum. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 135-146, 2010.

DAGNINO, Evelina (Org.). **Anos 90. Política e Sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DEERE, Carmen D.; LEON, Magdalena. **O Empoderamento da Mulher: Direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina**. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

DINIZ, Eli. Globalização, Estado e Trajetórias Nacionais: Dilemas do Desenvolvimento e o Futuro do Brasil. In: SICSU, João; CASTELAR, Armando. **Sociedade e Economia: Estratégias de Crescimento e Desenvolvimento**. Brasília: IPEA, 2009.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Políticas Públicas e Gênero. In: GODINHO, Tatau (Org.) **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero**. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2004.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (Org.) **Democracia hoje: novos desafios para teoria democrática contemporânea**. Brasília: Ed. UNB, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2011.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

MADEIRA, Lígia (Coord.); RODRIGUES, Alexandre B.; HELLMANN, Aline G.; BERNARDI, Ana Júlia B.; HERMANN, Daiana; MARZULO, Eber P.; GELISKI, Leonardo; SCHABBACH, Letícia M.; PAPI, Luciana P.; RAMOS, Marília P.; MARX, Vanessa; ROSA, Taciana B. **Produto 3: Primeiro Relatório. Contratação de Prestação de Serviços 30/2013**. Observatório de Políticas Sociais do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (UFRGS/CEGOV).

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

RAMOS, Marília P. (Coord.); MADEIRA, Lígia M.; SCHABBACH, Letícia M.; MARX, Vanessa; PAPI, Luciana P.; RODRIGUES, Alexandre B.; HERMANN, Daiana; GELISKI, Leonardo; BERNARDI, Ana Júlia B.; ROSA, Taciana B. **Avaliação da implementação de Políticas de Transferência de Renda no estado do Rio Grande do Sul – Projeto de Pesquisa** encaminhado ao Edital de Chamada Universal (MCTI/CNPQ, n. 14/2014). Porto Alegre, jun. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 13.716, de 15 de abril de 2011. Cria a Política Estadual de Combate à Pobreza Extrema e o Programa RS Mais Igual. **Diário Oficial [do] Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre: Assembleia Legislativa,

19 abr. 2011. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.716.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 13.923, de 17 de janeiro de 2012. Institui o Programa RS Mais Renda e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 18 jan. 2012. Disponível em: <[http://www.rsmaisigual.rs.gov.br/upload/20140516173329lei\\_n\\_\\_13923\\_2012.pdf](http://www.rsmaisigual.rs.gov.br/upload/20140516173329lei_n__13923_2012.pdf)>. Acesso em 10 out. 2014.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUSA SANTOS, Boaventura; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SOUSA SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Democratizar a democracia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

TARROW, Sidney. **O Poder em Movimento**: movimentos sociais e confronto político. Petrópolis: Vozes, 2009.

WALBY, Sylvia. Cidadania e transformações de gênero. In: GODINHO, Tatau (Org.) **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero**. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2004.

ZORZI, Analisa. **Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao PRONAF Mulher em Ijuí-RS**. 2008. 137f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.